



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Nilson Lacerda

REQUERIMENTO Nº **4.874** /2023

AUTOR: DEPUTADO NILSON LACERDA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura e Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), apelando no sentido de que realizem a fiscalização e recolhimento de animais nas rodovias estaduais PB-400 que liga Conceição a Cajazeiras e PB-386 que liga Conceição a Itaporanga.

JUSTIFICATIVA

A segurança nas vias públicas do nosso estado é uma obrigação atribuída ao poder público. Acompanhamos diariamente diversos relatos e reclamações de acidentes ocorridos devido à problemática de animais soltos em rodovias pelo nosso estado.

Devemos com urgência colocar em prática medidas de segurança através do recolhimento desses animais e intensificar a fiscalização nessas rodovias a fim de que sejam reduzidos os acidentes que tem causado muitas vezes a morte dos nossos cidadãos.

Só no ano passado foram registrados 1.440 ocorrências e 109 mortes causadas por acidentes automobilístico em nossas rodovias e grande parte desses se deu em consequência de animais soltos de forma ilegal nas pistas.

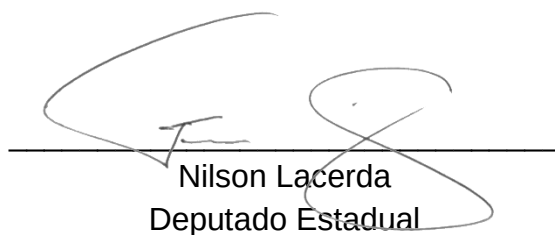
Logo, com base nas informações apresentadas, vislumbramos que através dessa medida aqui solicitada seja posteriormente reduzido essa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Nilson Lacerda

problemática que assola nossas rodovias estaduais e federais, diminuindo assim drasticamente a incidência de acidentes e tornando de forma mais segura o tráfego de veículos e pedestres no nosso estado.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 12 de junho de 2023.



Nilson Lacerda
Deputado Estadual